



LEI MUNICIPAL N.º 1.909/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM, Estado do Pará,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - **Declara como Entidade de Utilidade Pública, CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO**, com Sede na Rua Antônio Rebelo, s/nº, na Comunidade de Vista Alegre do Pará, Município de Marapanim, Estado do Pará.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder os benefícios fiscais e vantagens no âmbito do Município, permitidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2021.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal